

Exmo. Sr. **MOACIR GREGOLIN** Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores que abaixo assinam, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei ordinaria nº 118/2020 que Cria "Programa de Incentivo à Doação de Sangue entre os servidores municipais e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02:

Modifica a redação do art. 6º do Projeto de Lei nº 118/2020, passando a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 6°. Esta lei entra em vigor na dta de sua publicação.

Pato Branco, 24 de agosto de 2020.

Amiltor Maranoski - PL

Membro - Relator

- PSD Joecir Berna

Presidente

Membro





Exmo. Sr.

MOACIR GREGOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores que abaixo assinam, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei ordinaria nº 118/2020 que Cria "Programa de Incentivo à Doação de Sangue entre os servidores municipais e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01:

Modifica a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 118/2020, passando a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 3°. O servidor público municipal poderá ausentar-se do serviço por 01 um (dia) para a doação de sangue voluntária, em banco público de sangue ou em insituição pública de saúde, nos termos do inciso I, do art 92 da lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993.

Pato Branco, 24 de agosto de 2020.

Amilton Maranoski - PL

Membro - Relator

Joecir Bernardi - PSD

Membro

abricio Preis de Mello - PSD

Presidente

Marines Gerhard

lembro

Rodrigo José Correia - Podemos Membro

